



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 25 de março de 2025

Ano X - Edição nº 01501 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
591A4CF1E293438AFDA3D23EE8645471

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA 012-2025PMSSDI
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 023/2025PMSSIN
- PRIMEIRA HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2025, EXTRATOS DE CONTRATOS 029/2025PS-PMSS E 031/2025PS-PMSS
- EXTRATOS DE CONTRATOS 029/2025PS-PMSS E 031/2025PS-PMSS
- HOMOLOGAÇÃO CR 006/2025 PROC. ADMINISTRATIVO 060/2025
- ADITIVO DE PRAZO
- DECRETO/GP N.º 173, DE 25 DE MARÇO DE 2025. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES”.
- AVISO DE DISPENSA nº 004/2025FMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025 – Processo Administrativo nº 068/2025.
- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**AVISO DE DISPENSA nº 012/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da
Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 058/2025PMSS**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, roteirização, filmagem, produção de vídeos e cards, coberturas de eventos, conforme demanda das Secretarias e departamentos da Administração Municipal de Souto Soares/BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, com valor global de **R\$ 61.565,00** (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28/01/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município
<https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 25 de março de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025PMSSIN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “FORROZÃO MORIÁ”, no dia 29 de março de 2025, em comemoração ao Dia dos Evangélicos, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa RODRIGO FRANCISCO DE JESUS (FORROZÃO MORIÁ), inscrita no CNPJ sob nº 47.246.771/0001-27, com sede no endereço na Av. Noide Ferreira de Cerqueira, 5459C, Sala 05, Bairro Lagoa Salgada, Feira de Santana/BA, CEP: 44.082-225, detentora exclusiva, nacionalmente, como representante da dupla, pelo valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 14 de março de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “FORROZÃO MORIÁ”, no dia 29 de março de 2025, em comemoração ao Dia dos Evangélicos, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **RODRIGO FRANCISCO DE JESUS (FORROZÃO MORIÁ)**, inscrita no CNPJ sob nº 47.246.771/0001-27, com sede no endereço na Av. Noide Ferreira de Cerqueira, 5459C, Sala 05, Bairro Lagoa Salgada, Feira de Santana/BA, CEP: 44.082-225.

Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Data Homologação: 14 de março de 2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 035/2025PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “FORROZÃO MORIÁ”, no dia 29 de março de 2025, em comemoração ao Dia dos Evangélicos, neste Município de Souto Soares/BA.

Empresa Contratada: **RODRIGO FRANCISCO DE JESUS (FORROZÃO MORIÁ)**, inscrita no CNPJ sob nº 47.246.771/0001-27, com sede no endereço na Av. Noide Ferreira de Cerqueira, 5459C, Sala 05, Bairro Lagoa Salgada, Feira de Santana/BA, CEP: 44.082-225.

Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Período de Vigência do Contrato: 14/03/2025 a 10/04/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação das seguintes empresas para cada lote em que ofertou proposta válida, nos termos do parecer expedido pela Equipe de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO GERAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA, TOPOGRAFIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ÁREA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

EMPRESA: DHARMA ENGENHARIA GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.029.203/0001-10, situada com endereço na Rua Visconde de Itaboraí, 863, Edifício Ideal Center, Loja 105, Bairro Amaralina, CEP: 41.900-000, credenciada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT), ROTATIVA E A TRADO, LEVANTAMENTO AMOSTRAGEM DO SOLO E ENSAIOS ESPECÍFICOS DE CAMPO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS, POR FURO DE ATÉ 10 (DEZ) METROS (LOTE 06), VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ÁREA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, com o valor global limite de R\$ 155.194,80 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos), sendo que este valor é a estimativa máxima para execução dos serviços de todos os credenciados para o referido lote 06.

EMPRESA: DELTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.152.357/0001-23, situada com endereço na Rua Horácio de Matos, 65, Centro, Edifício Comercial, Sala 102, nesta cidade de Seabra/BA, CEP: 46.900-000, credenciada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL (LOTE 01), E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM GERAL (LOTE 03), VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ÁREA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, com o valor global limite para o LOTE 01 de R\$ 558.480,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais) e LOTE 03 de R\$ 162.540,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais), totalizando o valor global estimado deste contrato de R\$ 721.020,00 (setecentos e vinte e um mil e vinte reais), sendo que estes valores são as estimativas máximas para execução dos serviços de todos os credenciados para os referidos lote 01 e 03.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 28 de fevereiro de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 031/2025PS-PMSS – oriundo do Credenciamento nº 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL (LOTE 01), E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM GERAL (LOTE 03), VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ÁREA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**

Empresa Contratada: **DELTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.152.357/0001-23, situada com endereço na Rua Horácio de Matos, 65, Centro, Edifício Comercial, Sala 102, nesta cidade de Seabra/BA, CEP: 46.900-000

Valor global limite para Lotes 01 e 03: LOTE 01 de R\$ 558.480,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais) e do LOTE 03 de R\$ 162.540,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais), totalizando o valor estimado deste contrato de R\$ 721.020,00 (setecentos e vinte e um mil e vinte reais), sendo que estes valores são as estimativas máximas para execução dos serviços de todos os credenciados para os referidos lote 01 e 03.

Embasamento Legal: Art. nº 79, inciso I da Lei 14.133/2021

Dotações Orcamentárias:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

AÇÃO: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Gestão e Inovação

AÇÃO: 2164 – Manutenção das Ações do Departamento de Segurança Pública Municipal

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

AÇÃO: 2018 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

AÇÃO: 1009 – Construção, restauração e pavimentação de vias públicas

AÇÃO: 2022 – Manutenção e Desenv. Das Ações de Infraestrutura

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos

AÇÃO: 2155 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Desenvolvimento e Meio Ambiente

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desen. Econômico

AÇÃO: 2073 – Manutenção das Ações da Sec. De Agricultura e Recursos Hídricos

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

AÇÃO: 2074 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. De Cultura e Turismo

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA21BB2A84ACE418FCE02A26DA4B6B80

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO: 2055 – Manutenção da Atenção Básica
AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Mun. De Saúde
AÇÃO: 2084 – Manut. Das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial / Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 / 1600

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação
AÇÃO: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
AÇÃO: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 / 1540 / 1541 / 1550

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
AÇÃO: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria de Ação Social
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO: 2102 – Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 / 1660 / 1661

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.06.03 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
AÇÃO: 2171 – Manutenção do Programa Reforma Habitacional
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1501

Período de Vigência do Contrato: 03/03/2025 a 03/03/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 029/2025PS-PMSS – oriundo do Credenciamento nº 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT), ROTATIVA E A TRADO, LEVANTAMENTO AMOSTRAGEM DO SOLO E ENSAIOS ESPECÍFICOS DE CAMPO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS, POR FURO DE ATÉ 10 (DEZ) METROS (LOTE 06), VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ÁREA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

Empresa Contratada: DHARMA ENGENHARIA GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.029.203/0001-10, situada com endereço na Rua Visconde de Itaborahy, 863, Edifício Ideal Center, Loja 105, Bairro Amaralina, CEP: 41.900-000

Valor global limite para Lote 06: R\$ 155.194,80 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos), sendo que este valor é a estimativa máxima para execução dos serviços de todos os credenciados para o referido lote 06.

Embasamento Legal: Art. nº 79, inciso I da Lei 14.133/2021

Dotações Orcamentárias:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

AÇÃO: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Gestão e Inovação

AÇÃO: 2164 – Manutenção das Ações do Departamento de Segurança Pública Municipal

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

AÇÃO: 2018 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

AÇÃO: 1009 – Construção, restauração e pavimentação de vias públicas

AÇÃO: 2022 – Manutenção e Desenv. Das Ações de Infraestrutura

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos

AÇÃO: 2155 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Desenvolvimento e Meio Ambiente

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desen. Econômico

AÇÃO: 2073 – Manutenção das Ações da Sec. De Agricultura e Recursos Hídricos

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

AÇÃO: 2074 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. De Cultura e Turismo

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO: 2055 – Manutenção da Atenção Básica
AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Mun. De Saúde
AÇÃO: 2084 – Manut. Das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial / Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 / 1600

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação
AÇÃO: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
AÇÃO: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 / 1540 / 1541 / 1550

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
AÇÃO: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria de Ação Social
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO: 2102 – Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 / 1660 / 1661

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.06.03 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
AÇÃO: 2171 – Manutenção do Programa Reforma Habitacional
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1501

Período de Vigência do Contrato: 28/02/2025 a 28/02/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP = 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98. Telef. (0xx75) 33392150 / 2128
Fax (0xx75) 33392150 / 2128

PRIMEIRA HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 006/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE DIVULGAÇÃO DE CHAMADAS RADIOFÔNICAS (SPOTS), DIARIAMENTE, PARA DIVULGAÇÃO DE NOTAS E MATÉRIAS DE PUBLICIDADE, BEM COMO PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO AO VIVO, SEMANALMENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

RADIO JORNAL DE SOUTO SOARES LTDA, inscrita no CNPJ: 16.351.363/0001-01, localizada a Rua do Contorno, nº. S/N, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000; Valor global de R\$ 79.958,50 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Souto Soares - BA, 24 de Março de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Centro - Bahia CEP - 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 3392150 // 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 045/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 006/2025 -Processo Administrativo nº 060/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE DIVULGAÇÃO DE CHAMADAS RADIOFÔNICAS (SPOTS), DIARIAMENTE, PARA DIVULGAÇÃO DE NOTAS E MATÉRIAS DE PUBLICIDADE, BEM COMO PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO AO VIVO, SEMANALMENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

Contratado: RADIO JORNAL DE SOUTO SOARES LTDA, inscrita no CNPJ: 16.351.363/0001-01, localizada a Rua do Contorno, nº. S/N, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 79.958,50 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Periodo de Vigência: 24/03/2025 a 24/03/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

03º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2023PS-FMS
REF. CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 05/04/2023, com vencimento em 05/04/2024, aditivado até 31/01/2025.

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 05/04/2023, com a Empresa **SERVICOS MEDICOS TOITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº.27.487.526/0001-02, estabelecida à Rua Jose Alves de Almeida, 201, Centro, Iraquara/Ba, CEP: 46.980-000, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste Município de Souto Soares/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na prestação dos serviços pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 047/2023PS-FMS de 31/12/2024 até a data de 31/03/2025.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 047/2023PS-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 26 de Janeiro de 2025.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

SERVICOS MEDICOS TOITA LTDA
CNPJ: 27.487.526/0001-02

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP N.º 173, de 25 de Março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis inservíveis do Município de Souto Soares”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na legislação vigente sobre a administração e alienação de bens públicos,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e destinação adequada dos bens móveis inservíveis do Município de Souto Soares, a fim de viabilizar o processo de alienação mediante leilão público;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de uma comissão para conduzir a avaliação, classificação e fixação de valores mínimos dos bens a serem leiloados, garantindo transparência e legalidade ao processo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Souto Soares, com a finalidade de proceder à análise, avaliação e fixação dos valores mínimos de venda dos bens a serem leiloados, bem como prestar auxílio na condução do processo licitatório de alienação.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Carlos Alberto de Souza Medeiros - Presidente
- Átila Pires Neves – Membro
- Rodrigo Vieira de Andrade – Membro
- Vagno Sousa de Oliveira – Membro

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Realizar a avaliação dos bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal, emitindo laudos técnicos e atribuindo valores mínimos para alienação;

II – Elaborar relatório contendo a descrição, estado de conservação e valor atribuído a cada bem, para fins de publicação no edital do leilão;

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

III – Prestar auxílio à administração municipal na condução do processo de alienação, zelando pela transparência e legalidade;

IV – Exercer outras atribuições inerentes à sua função, conforme a legislação aplicável.

Art. 4º – Os trabalhos da Comissão terão continuidade enquanto houver a necessidade de avaliação e alienação de bens inservíveis, podendo ser encerrados por decisão da administração municipal.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 25 de Março de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 004/2025FMSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025 – Processo Administrativo nº 068/2025.

O Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, AFIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com valor médio global de R\$ 59.188,33 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28/08/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaopl@soutosoares.com.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, souto soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 25 de Março de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26/2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Comunicação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.**

DATA DE RECEBIMENTO: O recebimento de solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir do dia 26/03/2025, podendo ser feita pelo email licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou na sede da Prefeitura – Setor de Licitações e Contratos- Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade.

O Edital/Termo de Referência estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 25 de Março de 2025.

Rodrigo Vieira de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Inovação